

ANEXO às demonstrações financeiras

1 - Identificação da entidade:

Designação da entidade

Clube Portugal Telecom - CPT

Sede

Rua Sociedade Farmacêutica, 12 - 1º em Lisboa

Direções Zonais:

Zona Norte - Rua Engenheiro Ferreira Dias, 380 no Porto

Zona Centro Norte - Rua General Humberto Delgado, 368 em Coimbra

Zona Centro Sul - Rua Andrade Corvo, 9 em Lisboa

Zona Sul - Largo do Carmo, 20 e 21 em Faro

Zona Madeira - Calçada de Santa Clara, 32 em São Pedro no Funchal

Zona Açores - Edifício PT na Avenida Príncipe do Mónaco, em Ponta Delgada

NIPC

503 706 248

Página na Internet

www.clubept.pt

Natureza da actividade

O CPT é um centro de cultura, desporto e lazer dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira, que procura desenvolver atividades que vão ao encontro dos interesses dos seus associados.

2 - Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras:

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

A estrutura de modelo, código de contas e normas contabilísticas com base em entidades de setor não lucrativo.

A centralização da contabilidade e a sua escrituração é no estabelecimento da sede do CPT.

Os seus registos contabilísticos foram contabilizados em programa licenciado ao CPT.

Na execução da contabilidade deve observar-se que os lançamentos são preparadas e apoiados em documentos justificativos que foram enviados para a nossa sede e são da responsabilidade das respectivas zonas.

Qualquer anomalia nos documentos de suporte por atraso no envio ou irregularidades nos mesmos são da responsabilidade da própria zona ou secção local.

3 - Principais políticas contabilísticas:

O CPT é isento de IRC para os seus rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas. Não é isento para rendimentos provenientes publicidade, qualquer transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras por não exercer atividade económica natureza agrícola, comercial ou industrial.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo valor custo de aquisição deduzido das depreciações.

Manteve-se o critério método linha reta e as depreciações são calculadas no fim do período em conformidade com o período de vida útil estimado e as taxas de depreciação em sistema de duodécimos.

Nos elementos de reduzido valor fixado com limite de 1.000 Euros, a opção foi a depreciação integral do bem no período em que seja reconhecido. As despesas de conservação e reparação nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos no período em que são incorridos.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os seus correspondentes rendimentos e gastos foram registados nas rubricas "outras contas a receber e a pagar" e "diferimentos".

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem a valores imediatamente realizáveis.

Empregados

O CPT tem ao seu serviço cinco trabalhadores (no ano 2024 continuaram em parte em regime teletrabalho).

As categorias são: contabilista (um) administrativo (quatro).

Encontram-se assim distribuídos: Direção Nacional (dois), Norte (um), Centro Norte (um), Centro Sul (um).

Os seus benefícios incluem a remuneração mensal fixa, subsídio de refeição, subsídio de férias e de natal, outras retribuições como diuturnidades e abono de faltas de caixa.

Os membros dos órgãos sociais não são remunerados.

4 - Ativos não correntes e depreciação:

O ativo bruto anual teve adição de 1.057,41 (712,44 DN - 249,98 ZCN - 94,99 ZA) não existiu alienações. As quantias brutas e as depreciações acumuladas no início e no fim do período foram desenvolvidas em quantias líquidas nos seguintes quadros:

Rubrica	31/12/2024			31/12/2023		
	Ativo bruto	depreciação	líquido	Ativo bruto	depreciação	líquido
Edifícios outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	61 617,12	61 617,12	0,00	61 617,12	61 617,12	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	36 037,52	36 037,52	0,00	34 980,11	34 980,11	0,00
Propriedade industrial	360,00	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00
TOTAL	98 014,64	98 014,64	0,00	96 957,23	96 957,23	0,00

Distribuição por zonas	31/12/2023			31/12/2023		
	Ativo bruto	depreciação	líquido	Ativo bruto	depreciação	líquido
Direção Nacional	13 352,95	13 352,95	0,00	12 640,51	12 640,51	0,00
Zona Norte	10 420,18	10 420,18	0,00	10 420,18	10 420,18	0,00
Zona Centro Norte	10 034,80	10 034,80	0,00	9 784,82	9 784,82	0,00
Zona Centro Sul	36 505,12	36 505,12	0,00	36 505,12	36 505,12	0,00
Zona Sul	14 823,50	14 823,50	0,00	14 823,50	14 823,50	0,00
Zona Madeira	2 327,75	2 327,75	0,00	2 327,75	2 327,75	0,00
Zona Açores	10 550,34	10 550,34	0,00	10 455,35	10 455,35	0,00
TOTAL	98 014,64	98 014,64	0,00	96 957,23	96 957,23	0,00

5 - Rendimentos e gastos:

Vendas e serviços prestados

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Quotas - DN	118 933,70	0,00
Quotas - Zonas	7 700,72	127 076,70
Modalidades	135 647,07	93 272,46
Eventos	15 241,80	12 993,10
TOTAL	277 523,29	233 342,26

Subsídios à exploração

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
MEO ALTICE - DN	-1 813,75	17 299,56
MEO ALTICE - ZN	9 759,05	5 900,00
MEO ALTICE - ZCN	9 133,20	5 171,43
MEO ALTICE - ZCS	14 964,02	9 465,00
MEO ALTICE - ZS	1 500,00	675,00
MEO ALTICE - ZM	3 355,47	1 900,00
MEO ALTICE - ZA	3 102,01	510,00
Inatel e outras empresas	4 250,00	7 710,00
TOTAL	44 250,00	48 630,99

Fornecimentos e serviços externos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Honorários	25 480,91	22 656,33
Deslocações e estadas	6 592,27	16 290,98
Rendas/alugueres pavilhões	5 439,43	6 312,12
Rendas/alugueres piscinas	1 609,48	2 607,52
Rendas/alugueres sedes	2 940,85	6 600,00
Rendas/alugueres outros	692,20	4 267,87
Desp. Representação	8 855,58	9 586,50
Eletricidade	1 771,28	1 452,49
Água	1 246,69	1 407,04
Material de escritório	1 220,86	1 383,28
Comunicação	858,66	818,83
Jornais e revistas	657,50	540,04

Seguros	5 180,37	6 022,72
Conservação e reparação	1 289,83	1 785,45
Limpeza, higiene e conforto	707,01	397,02
Inscrições	20 802,24	25 917,20
Equip. desportivos e outros	994,39	1 356,88
Passeios e eventos	132 646,00	69 810,40
Festas e bailes	7 706,89	8 420,23
Serviços bancários	1 359,47	1 693,60
Outros FSE	1 519,01	2 499,81
TOTAL	229 570,92	191 826,31

Gastos com o pessoal

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações fixas	61 193,16	56 432,08
Subsídio férias	5 820,25	5 221,29
Subsídio alimentação	8 904,75	8 889,25
Subsídio natal	5 821,25	5 431,73
Subsídio falhas	938,56	822,42
Diuturnidades	7 566,00	6 989,85
Encargos remunerações-SS	18 138,68	16 702,08
Encargos SS - recibos ZCS	425,44	425,44
Encargos seguro acid. trabalho	560,70	513,97
TOTAL	109 368,79	101 428,11

Outros rendimentos e ganhos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Juros bancários	2 389,36	5,57
Festas, atuações, instalações	4 114,61	11 182,53
Correções exercícios anteriores	58,52	1 738,75
Outros	0,00	7 000,00
TOTAL	6 562,49	19 926,85

Outros gastos e perdas

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Impostos	907,89	787,34
Quotizações	252,78	273,70
Correções exercícios anteriores	58,52	947,89
Dividas incobráveis	0,00	2 898,12
Outros	668,07	383,24
TOTAL	1 887,26	5 290,29

6 - Instrumentos financeiros:

Ativo Corrente (receber)

Na rubrica de "clientes" são as dívidas de empresas relativas às nossas faturas de serviços prestados.
Na rubrica "outras contas a receber" são valores a serem transferidos DN e Zonas.

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Clientes - DN	7 092,00	0,00
Clientes - ZCN	0,00	980,00
TOTAL	7 092,00	980,00
Transferência DN	85,37	58,52
Transferência ZN	483,26	0,00
Transferência ZCN	121,78	0,00
Transferência ZCS	1 356,88	0,00
Transferência ZM	392,00	0,00
TOTAL	2 439,29	58,52

Caixa e Depósitos bancários

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Caixa - DN	94,70	85,31
Caixa - ZN	551,96	394,14
Caixa - ZCN	1 151,31	1 219,88
Caixa - ZCS	209,69	44,13
Caixa - ZS	23 970,02	7 641,42
Depósitos à ordem - DN	4 321,79	13 131,55
Depósitos à ordem - ZN	25 193,52	20 931,32
Depósitos à ordem - ZCN	30 990,09	32 291,87
Depósitos à ordem - ZCS	63 187,11	73 159,75
Depósitos à ordem - ZS	1 199,97	18 821,06
Depósitos à ordem - ZM	3 642,15	2 955,50
Depósitos à ordem - ZA	1 107,14	1 703,46
Outros depósitos - DN	90 000,00	90 000,00
Outros depósitos - ZA	20 000,00	22 942,85
TOTAL	265 619,45	285 322,24

Resultados transitados

Não existiu aplicação nem distribuição de resultados o valor resulta dos resultados líquidos dos anos anteriores.

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Direção Nacional	100 909,42	89 433,08
Zona Norte	20 883,76	23 980,36
Zona Centro Norte	34 086,94	35 337,80
Zona Centro Sul	72 966,66	85 878,16
Zona Sul	26 397,70	23 504,98
Zona Madeira	2 955,50	2 652,75
Zona Açores	24 587,79	20 636,60
TOTAL	282 787,77	281 423,73

Passivo Corrente (pagar)

Na rubrica "estado e outros entes públicos" são os pagamentos do iva do último trimestre no ano 2024, das retenções na fonte e da segurança social relativas a dezembro de 2024.

Na rubrica "outras contas a pagar" são valores a serem transferidos DN e Zonas.

Na rubrica "diferimentos" são gastos a reconhecer no exercício cuja despesa venha em exercicios posteriores.

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Estado - DN	2 472,71	2 365,96
Estado - ZN	85,37	76,83
Estado - ZCN	130,90	261,80
Estado - ZCS	79,42	216,92
TOTAL	2 768,40	2 921,51
Transferência DN	2 353,92	0,00
Tansferência ZN	85,37	0,00
Transferência ZA	0,00	58,52
TOTAL	2 439,29	58,52
Diferimentos - ZN	544,63	364,87
Diferimentos - ZCN	108,68	143,01
Diferimentos - ZCS	400,00	20,30
Diferimentos - ZS	65,31	64,78
Diferimentos - ZM	182,00	0,00
TOTAL	1 300,62	592,96

7 - Resultado líquido:

O resultado líquido apurado no exercício será transferido para a rubrica de resultados transitados.

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Direção Nacional	-4 142,19	11 476,34
Zona Norte	4 629,61	-3 096,60
Zona Centro Norte	-2 063,34	-1 250,86
Zona Centro Sul	-8 692,40	-12 911,50
Zona Sul	-1 293,02	2 892,72
Zona Madeira	896,65	302,75
Zona Açores	-3 480,65	3 951,19
TOTAL	-14 145,34	1 364,04